



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:
ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

Fortaleza, 15 de dezembro de 2017.

ASSUNTO: Resposta ao Recurso Impetrado pelo candidato **Lucas Carvalho Vier** ao Resultado da 1ª. Etapa - Edital N° 01/2017 e Portaria N° 05/2017 do PEC/UFC

RECURSO

O candidato solicita revisão do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) que foi avaliado com base no histórico escolar fornecido na documentação de inscrição. Segundo informa o requerente, por não ter concluído ainda o curso, o seu histórico não apresenta este índice. O interessado apresenta uma imagem onde consta uma média igual a 84,68.

AVALIAÇÃO

Conforme o Anexo I – A média do candidato será considerada como sendo o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou índice equivalente em outras instituições, convertido para uma escala de 0,000 a 10,000. Na ausência de um índice equivalente no histórico do candidato, a média será avaliada de acordo com a média ponderada das notas das disciplinas, convertidas para uma escala de 0,000 a 10,000, usando como pesos as quantidades de créditos (ou carga horária), conforme equação mostrada no Edital.

A análise do recurso deve-se ater somente à documentação apresentada por ocasião da inscrição do candidato, portanto, a imagem apresentada no recurso não foi considerada na análise.

Analisando novamente o histórico entregue pelo candidato, a comissão recalculou a média ponderada das notas das disciplinas, conforme preceitua o Edital, e observou que houve um engano no seu cálculo e o valor da média passou de 8,417 (oito vírgula quatrocentos e dezessete) para 8,471 (oito vírgula quatrocentos e setenta e um).

PARECER

Diante do exposto, o recurso do candidato foi **DEFERIDO** e no novo resultado a ser divulgado após a análise dos recursos o candidato será reclassificado de acordo a nova média.

Comissão de Seleção